

ATO NORMATIVO Nº 000022 /2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	40.600,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
04-122-0007 2.007 - ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.300,00	
04-122-0008 2.008 - ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00	
04-122-0010 2.010 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.200,00	
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	27.000,00	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.600,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação		R\$	40.600,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
04-122-0004 2.004 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00	
04-122-0011 2.011 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.600,00	

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Maio de 2017

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (01/05/2017), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.